



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 626/2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025**

Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades no dia 12 e 13 de abril alusiva à Emancipação Política da cidade de Arauá/SE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 14 de abril de 2025 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
Data: 07/04/2025 11:00:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

JOSÉ DA SILVA GÓIS NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento